



BE MUNDUS GUIA PARA CANDIDATOS 2014/2015

PROGRAMA ERASMUS MUNDUS

www.bemundus.eu



SÃO PAULO - RIO DE JANEIRO - SANTA CATARINA - PERNAMBUCO - PARAÍBA - GOIÁS - AMAZONAS - MARANHÃO - SERGIPE

Conteúdo

O Programa Erasmus Mundus	3
O Projeto Be Mundus	3
Como usar este guia	5
Informações gerais sobre o BE MUNDUS	6
1. Grupos alvo	6
2. Critérios de elegibilidade	7
3. Tipos e duração das bolsas	10
4. Instituições de destino	12
5. Áreas de Estudo	13
Candidatura	14
1. Preparando a candidatura	14
2. Submissão online	15
3. Documentos obrigatórios e recomendados	19
4. Avaliação e seleção das candidaturas	21
Implementação da mobilidade	24
1. Obrigações da coordenação e das instituições de origem e destino	24
2. Obrigações dos bolsistas	26
3. Monitoramento da mobilidade e da qualidade do projeto	28
Informação e apoio	29

O Programa Erasmus Mundus

O Erasmus Mundus (2009-2013) é um programa de cooperação e mobilidade na área do Ensino Superior, financiado pela Comissão Europeia.

O Erasmus Mundus tem, entre seus objetivos, o de promover a educação superior Europeia, colaborar na ampliação das perspectivas de carreira dos estudantes e promover o entendimento intercultural através da cooperação com países não membros da União Europeia., de acordo os objetivos da política externa da UE. O programa apoia a criação de parcerias entre instituições de Ensino Superior Europeias e não-Europeias, intercâmbio e mobilidade em todos os níveis da educação superior, com financiamento da mobilidade para estudantes de graduação, doutorado, pós- doutorado, docentes e técnicos-administrativos.

O Projeto BE MUNDUS

Neste contexto, o Erasmus Mundus BE MUNDUS, oferece bolsas a estudantes, pesquisadores, docentes e técnicos-administrativos brasileiros e europeus para realizar intercâmbios ou cursos completos, em algumas das melhores universidades tanto na Europa como no Brasil. As bolsas de estudos estão disponíveis para estudantes de graduação/licenciatura das áreas de Engenharia e Tecnologia, Educação e Pedagogia, e também para doutorados, pós-doutorados e docentes das áreas de Engenharia e Tecnologia. Técnicos-Administrativos também podem se candidatar. O financiamento prevê uma bolsa mensal, passagens aéreas, seguro e isenção de mensalidades.

Objetivos Gerais:

O objetivo principal do projeto BE MUNDUS é promover a cooperação inter-institucional entre instituições de ensino superior (IES) Europeias e Brasileiras para tornar a UE uma região privilegiada para cooperação com o Brasil. O BE MUNDUS contribuirá com os seguintes objetivos e resultados:

- Promover a internacionalização dos cursos de graduação no Brasil
- Ampliar os programas de pesquisa conjunta entre UE-Brasil, como objetivo de ampliar as técnicas e qualificações dos estudantes e ao mesmo tempo, oferecer novas oportunidades no mercado de trabalho.
- Ampliar as oportunidades de capacitação entre os Escritórios de Relações Internacionais das IES brasileiras e assim contribuir para a internacionalização em regiões diversas.
- Promover o entendimento mútuo entre UE-Brasil em relação ao sistema de educação superior, sistema de pesquisa e prioridades, para ampliar e facilitar os processos de reconhecimento de estudos e graus entre as duas regiões.
- Promover a igualdade nas oportunidades nas IES, garantindo inclusão em todos os aspectos do projeto.

BE MUNDUS – instituições parceiras

Parceiros Europeus

- ITALIA - Università degli Studi di Roma "La Sapienza", Rome (coordenadora)
- ITALIA - Università degli Studi di Roma "Tor Vergata", Rome
- PORTUGAL - Universidade do Porto, Porto
- PORTUGAL - Universidade Nova de Lisboa, Lisbon
- BELGICA - Vrije Universiteit Brussel, Brussels
- REINO UNIDO - Cardiff Metropolitan University, Cardiff
- ALÉMANHA - Karlsruhe Institute of Technology, Karlsruhe
- CROACIA - University of Zagreb, Zagreb
- POLONIA - Silesian University Of Technology, Gliwice

Parceiros Brasileiros

- Universidade de São Paulo, São Paulo
- Universidade Estadual de Campinas, Campinas
- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro
- Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", São Paulo
- Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa
- Universidade Federal de Goiás, Goiânia
- Universidade do Estado do Amazonas, Itacoatiara
- Universidade Federal de Pernambuco, Recife
- Universidade Estadual do Maranhão, São Luis
- Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis
- Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão

Parceiros Associados

- Instituto de Estudos Brasil Europa, Brasil
- IBM Italia S.p.A, Segrate (Milano), Italia
- CESC Project, Italia
- ICUnet.AG - Erasmus Mundus Students and Alumni Association, Alemanha
- Asociación Grupo Santander, Belgica
- Ministerio da Integração Nacional, Brasil
- United Nations Association - Brazil, Brasil
- Fórum de Assessorias das U.Brasil para Assuntos Internacionais, Brasil
- Fundação Oswaldo Cruz, Brasil
- Paysession Soluções Alternativas Ltda, Brasil
- Perception Comércio e Serviços de Informática Ltda, Brasil
- Universidade Federal de Campina Grande, Brasil
- Universidade Federal de Santa Maria, Brasil
- Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil

Como usar este guia

Ler este Guia é de fundamental importância para o sucesso na submissão da candidatura.

O guia está dividido em três seções:

A. Informações Gerais sobre o BE MUNDUS

B. Candidatura

C. Implementação da mobilidade

A primeira parte do guia inclui **informações gerais** sobre o **BE MUNDUS**, os critérios de elegibilidade para se candidatar as bolsas, os tipos de bolsas disponíveis, as instituições parceiras e as áreas de estudos elegíveis. Na segunda parte, **os procedimentos para candidatura** serão explicados detalhadamente.

Aconselhamos de adicionar o website do BE MUNDUS aos favoritos e lê-lo juntamente com este guia:
www.bemundus.eu

Ao final deste guia, há informações gerais sobre os procedimentos de **implementação da mobilidade** para os selecionados, bem como os **contatos** da instituição coordenadora para informações adicionais ou dúvidas.

Recomendamos que os candidatos leiam e analisem constantemente as informações contidas no website onde serão divulgadas atualizações e informações adicionais referentes ao projeto.

Informações Gerais sobre o BE MUNDUS

Seguem informações específicas sobre os critérios de elegibilidade do projeto.

1. Grupos Alvo

O programa Erasmus Mundus está aberto a diferentes grupos de estudantes e pesquisadores, definidos como "Grupos Alvo". As modalidades de bolsas estão definidas por grupos alvo.

Grupos Alvo	Beneficiários	Tipos de Bolsa Elegíveis	Região de origem dos participantes
Grupo Alvo I	Cidadãos Brasileiros e Europeus regularmente matriculados, ou empregados em tempo integral em uma das instituições parceiras do BE MUNDUS, na época da candidatura.	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação (sandúiche) • Doutorado (sandúiche) • Pós-doc • Docentes e técnicos - administrativos 	<ul style="list-style-type: none"> • Brasil • Europa
Grupo Alvo II	Cidadãos Brasileiros ou Europeus que possuem um diploma ou equivalente de instituições de ensino superior no Brasil ou UE ou que estão regularmente matriculados ou empregados em tempo integral em IES brasileiras e europeias não parceiras do BE MUNDUS (associadas e outras).	<ul style="list-style-type: none"> • Doutorado (sandúiche) • Pós-doc • Docentes e técnicos-administrativos 	<ul style="list-style-type: none"> • Brasil (Somente Doutorado, docentes e técnicos) • Europa (Somente Doutorado sandúiche e Pós-Doc)
Grupo Alvo III	Cidadãos Brasileiros em situação de vulnerabilidade, por razões sociais, econômicas e políticas. Por exemplo: <ol style="list-style-type: none"> 1) Pertencentes a populações indígenas reconhecidas nacionalmente ou desalojados; <p>ou</p> <ol style="list-style-type: none"> 2) Refugiados ou exilados (reconhecidos internacionalmente ou de acordo com a legislação nacional de um dos países europeus de destino); <p>ou</p> <ol style="list-style-type: none"> 3) Expulsos injustificadamente da universidade por razões raciais, étnicas, religiosas, políticas, gênero ou de orientação sexual 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação (sandúiche) • Doutorado (sandúiche) 	<ul style="list-style-type: none"> • Brasil

Os candidatos ao grupo Alvo 3 devem apresentar documentos oficiais que comprovem sua elegibilidade neste grupo que deverão ser inseridos na seção 10 do formulário de candidatura. Se não apresentarem os referidos documentos, serão considerados do Grupo Alvo 1 ou 2 pelo BE MUNDUS (dependendo da instituição de origem)

2. Critérios de Elegibilidade

Para ser elegível as bolsas do programa Erasmus Mundus no BE MUNDUS, **os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:**

- (a)** Ser cidadão Brasileiro ou de um dos 28 Estados-membro da União Europeia;
- (b)** Somente para cidadãos Brasileiros: não ter vivido, ou desenvolvido suas principais atividades (estudo, trabalho, etc), por mais de 12 meses, nos últimos 5 anos, em qualquer dos 28 Estados-Membros da **União Europeia**. Esta regra não se aplica aos docentes e técnicos administrativos.

Estados-membro da UE		
• Austria	• Alemanha	• Polónia
• Bélgica	• Grécia	• Portugal
• Bulgária	• Hungria	• Roménia
• Croácia	• Irlanda	• Eslováquia
• Chipre	• Itália	• Eslovénia
• República Tcheca	• Letónia	• Espanha
• Dinamarca	• Lituânia	• Suécia
• Estónia	• Luxemburgo	• Reino Unido
• Finlândia	• Malta	
• França	• Holanda	

Tabela 1

- (c)** Não ter sido beneficiário anteriormente de uma bolsa Erasmus Mundus na mesma modalidade (ex: estudantes de graduação que já receberam bolsa Erasmus Mundus não podem se candidatar para esta modalidade; no entanto, podem se candidatar a outro tipo de bolsa, como Doutorado, Pós-Doc, docente ou técnico-administrativo). Esta regra não se aplica aos docentes e técnicos administrativos.
- (d)** Ter conhecimentos suficiente da língua a ser usada no curso ou em uma das línguas faladas no país de origem.

Além destes, candidatos **a mobilidade na GRADUAÇÃO, devem atender os seguintes critérios adicionais:**

- Estar regularmente matriculado numa Instituição de Ensino Superior Brasileira ou Europeia (pública ou particular) legalmente reconhecida e ter completado ao menos um ano de estudos na instituição de origem no momento do embarque para o período de mobilidade (ex: Setembro de 2015).

Além destes, **os candidatos a Doutorado devem atender os seguintes critérios adicionais:**

- Ter um diploma (pelo menos de Graduação/Bacharelado) emitido por instituição Brasileira ou da UE;
- Estar regularmente matriculado numa Instituição de Ensino Superior Brasileira em um programa de Doutorado;
- Ter apoio da instituição de origem e da instituição de destino (se aplicável) através do documento que devesse ser inserido na seção 10 do formulário de candidatura.

Adicionalmente, os candidatos do **Grupo Alvo III** (aplicavel apenas aos candidatos brasileiros da graduação, doutorado completo e sandúiche) devem:

- Estar em comprovada situação de vulnerabilidade por razões sociais e politicas (por exemplo: serem refugiados, exilados ou vitimas de expulsão injusta da universidade por razões raciais, étnicas, religiosas, políticas, de gênero, orientação sexual ou pertencer a populações indigenas) e inserir documentos oficiais que comprovem tais situações na seção 10 do formulário de candidatura; (Por exemplo, esses documentos podem ser emitido pela EDUCAFRO ou ONG similares; um documento pela universidade provando que o aluno ingressou a universidade através do "sistema das cotas" também é aceite.
- Estar regularmente matriculado ou ter diploma de instituição de ensino superior Brasileira legalmente reconhecida.

Docentes e Técnicos-administrativos devem atender os seguintes critérios adicionais:

1. Basear os contratos de mobilidade nos acordos de cooperação e estratégias de sustentabilidade definidas no consorcio;
2. Programar em conjunto com a universidade de origem e destino, as atividades a serem desenvolvidas pelos visitantes, pesquisa a ser elaborada, tipo de treinamento a ser implementado, etc;

Para docentes e técnicos-administrativos, o processo seletivo será priorizado de acordo com os seguintes objetivos:

- Promover a implementação de **novas atividades de cooperação**, como acordos bilaterias para implementação de mobilidade;
- Facilitar a participação em seminarios e workshops em tópicos relevantes para a cooperação em ambas as instituições;
- Discutir possibilidades de implementação de ferramentas que facilitem o entendimento e estruturação do Processo de Bologna nas universidades brasileiras e a ampla experiência europeia em mobilidade internacional.;
- Permitir a expansão/criação de **estruturas locais e regionais de administração**, nos Escritorios Internacionais, Bibliotécas, Servicos Acadêmicos, etc.);
- Contribuir para o fortalecimento da **capacidade de cooperação internacional** das instituições de ensino superior brasileiras e europeias envolvidas na parceria.
- Consolidar e ampliar os laços entre departamento, unidades e faculdades, no ambito da pesquisa e ensino;
- Preparar **projetos de cooperação futuros** entre instituições;
- Criar sinergias entre os **sistemas de Educação Superior Brasileiros e Europeus** através do uso do ECTS, Suplemento do Diploma, entre outros.
- Promover avancos na aplicação do ECTS e outros sistemas de **reconhecimento de credits** entre instituições parceira;

Para a mobilidade docente, o processo seletivo será priorizado de acordo com os seguintes critérios:

- Assegurar que o professor visitante participe ativamente do programa de ensino oficial da universidade de destino,
- Produzir **novos metodos e materiais** de ensino,
- Desenvolver **currículos comuns** (ex. Criação de diplomas duplos ou conjuntos);
- Estimular as instituições para a expansão e enriquecimento das ofertas e conteúdos dos cursos ;
- Promover trocas de técnicas e experiência em **metodologias de ensino**,
- Oferecer aos estudantes **conhecimento e práticas** desenvolvidas nas universidades parceiras.
- Estimular **atividades em conjunto**, como, acordos de doutorado em co tutela, programas conjuntos para supervisão de mestrado/doutorado, entre outros;
- Propor atividades de pesquisa que envolvam **projetos de pesquisa conjuntos**;
- Aumentar a **visibilidade dos sistemas de educação da UE e Brasil**, o Processo de Bologna e seus instrumentos;;

No caso dos técnicos administrativos, o processo seletivo será realizado de acordo com seguintes critérios:

- Fortalecer a **capacidade de gestão** das instituições envolvidas no processo de mobilidade;
- Dar assistência a **criação/desenvolvimento/fortalecimento** dos departamentos de cooperação internacional das instituições parceiras;
- identificar **boas práticas** nas gestão dos programas de cooperação internacional e em especial novos procedimentos para melhorias na preparação e implementação das mobilidades;
- Desenvolver/criar, escritórios internacionais, serviços acadêmicos, departamentos financeiros e outras **estruturas de gestão**, para dar suporte a re- organização das instituições parceiras;
- Dar apoio a produção de **novos materiais de trabalho** (ex. fliers, pôsters, outros documentos de promoção, trabalho, newsletters, etc);

A mobilidade dos docentes e técnicos administrativos oferece oportunidades de desenvolvimento profissional e pessoal, através de treinamento prático, pesquisa e ensino nas universidades parceiras. Este tipo de mobilidade sempre envolve participação ativa nas atividades diárias.

Ao submeter uma candidatura, o/a candidato/a deve estar ciente não somente dos critérios de elegibilidade, mas também das tarefas que serão demandadas.

3. Tipós e duração das bolsas

De acordo com o guia do Programa Erasmus Mundus, os candidatos só podem se candidatar as instituições parceiras europeias e candidatos Europeus as instituições parceiras brasileiras.

O projeto BE MUNDUS oferece **BOLSAS** divididas nas seguintes categorias:

BRASIL > UE

GRUPO ALVO	TIPO DE MOBILIDADE	DURAÇÃO	ÁREAS DE ESTUDO
Grupo Alvo I Candidatos Brasileiros matriculados, associados ou contratados em instituição Brasileira parceira do BE MUNDUS	Graduação Doutorado (sandúiche) Pós -doc Docentes/Técnicos Administrativos	De 4 à 10 meses 6 meses 6 meses 1 mês	Engenharia e Tecnologia Educação & Pedagogia (somente graduação)
Grupo Alvo II Candidatos Brasileiros com diploma emitido por instituição Brasileira o matriculado/contratado em instituição não parceira do BE MUNDUS	Doutorado (sandúiche) Docentes/Técnicos Administrativos	6 ou 10 meses 1 mês	Engenharia e Tecnologia
Grupo Alvo III Candidatos Brasileiros em situação de vulnerabilidade (definição pag. 10)	Graduação Doutorado(sandúiche)	De 4 à 10 meses 6 ou 10 meses	Engenharia e Tecnologia Educação e Pedagogia (somente graduação)

UE > BRASIL

GRUPO ALVO	TIPO DE MOBILIDADE	DURAÇÃO	ÁREAS DE ESTUDOS
Grupo Alvo I Candidatos Europeus matriculados ou contratados por instituição parceira do BE MUNDUS	Graduação Doutrado (sandúiche) Pós-doc Docentes/Técnicos Administrativos	De 4 à 10 meses 6 ou 10 meses 6 meses 1 mes	Engenharia e Tecnologia Educação e Pedagogia (somente graduação)
Grupo Alvo II Candidatos Europeus matriculados, associados ou contratados em instituições não parceiras do BE MUNDUS	Doutorado (sandúiche) Pós-doc Docentes/Técnicos Administrativos	6 meses 6 meses 1 mes	Engenharia e Tecnologia

Definição das bolsas

As bolsas de graduação (sandúiche) financiam um período de estudos (6 ou 10 meses) numa das instituições parceiras do projeto, no mesmo curso do candidato em sua universidade de origem . O período de mobilidade deve ser plenamente reconhecido pela Universidade de origem do candidato.

As bolsas de Doutorado sandúiche financiam pesquisa na Europa/Brasil, numa das instituições parceiras do projeto, no mesmo programa do candidato em sua universidade de origem. O período de mobilidade deve ser plenamente reconhecido pela Universidade de origem do candidato.

As bolsas de Pós-Doc financiam pesquisa na Europa/Brasil, em uma das instituições parceiras do projeto.

As bolsas de docentes e de técnicos administrativos financiam o desenvolvimento de atividades de pesquisa/trabalho para o compartilhamento de conhecimento, técnicas e experiências.

4. Instituições de Destino

Candidatos podem escolher estudar/realizar pesquisa nas seguintes instituições de ensino parceiras do BE MUNDUS (a lista completa de parceiros BE MUNDUS está disponível na página 4):

9 Instituições Europeias = destino para candidatos Brasileiros

- ITALIA - Università degli Studi di Roma “La Sapienza”, Rome (coordenadora)
- ITALIA - Università degli Studi di Roma “Tor Vergata”, Rome
- PORTUGAL - Universidade do Porto, Porto
- PORTUGAL - Universidade Nova de Lisboa, Lisbon
- BELGICA - Vrije Universiteit Brussel, Brussels
- REINO UNIDO - Cardiff Metropolitan University, Cardiff
- ALÉMANHA - Karlsruhe Institute of Technology, Karlsruhe
- CROACIA - University of Zagreb, Zagreb
- POLONIA - Silesian University Of Technology, Gliwice

11 parceiros Brasileiros = destino para candidatos Europeus

- Universidade de São Paulo, São Paulo
- Universidade Estadual de Campinas, Campinas
- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro
- Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo
- Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa
- Universidade Federal de Goiás, Goiânia
- Universidade do Estado do Amazonas, Itacoatiara
- Universidade Federal de Pernambuco, Recife
- Universidade Estadual do Maranhão, São Luis
- Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis
- Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão

5. Áreas de Estudo

De acordo com as prioridades definidas conjuntamente pela Comissão Europeia e governo Brasileiro, as bolsas do BE MUNDUS estão abertas aos estudantes/pesquisadores das seguintes áreas de estudo:

05. Educação, Pedagogia (somente graduação)

- 05.1 Pedagogia e Licenciaturas
- 05.2 Educação Primária
- 05.3 Educação Secundária
- 05.4 Educação Técnica e Vocacional
- 05.5 Educação para Adultos
- 05.6 Educação Especial
- 05.7 Ciências da Educação, Educação Comparativa
- 05.8 Psicologia Educacional
- 05.9 Outras áreas da Educação e Formação de Professores

06. Engenharia, Tecnologia

- 06.1 Engenharia Mecânica
- 06.2 Engenharia Elétrica
- 06.3 Engenharia Química
- 06.4 Engenharia Civil
- 06.5 Engenharia Elétrica, Telecomunicações
- 06.6 Ciências da Manufatura (CAD, CAM, CAE)
- 06.7 Ciências dos Materiais
- 06.8 Engenharia Aeronáutica
- 06.9 Outras: Engenharia, Tecnologia

OBS: Educação, Pedagogia & Licenciaturas estão abertas apenas aos **estudantes de graduação**

Candidatura

1. Preparando a candidatura

Os candidatos devem seguir os procedimentos listados abaixo ao preparar a candidatura:

1. Ler atentamente o **Guia para candidatos**, as **Perguntas Frequentes** e o **Formulário de Candidatura**;
2. Analisar cuidadosamente as **Ofertas acadêmicas** (Seção “Cursos” do website) de cada uma das instituições parceiras;
3. Verificar os **critérios de elegibilidade** indicados no website e nas ofertas acadêmicas;
4. Selecionar **ao menos uma instituição de destino** dentro das instituições parceiras do projeto. Recomendamos que os candidatos selecionem até **3 instituições diferentes, em 3 países diferentes** (se disponíveis) sempre considerando a língua, formação e requisitos de admissão definidos por cada instituição.
5. Certificar se tem o domínio da língua da universidade de destino ou se esta fornece apoio linguístico que permita o sucesso do programa pretendido.
6. Certificar se tem a formação acadêmica necessária em termos de área/diplomas para se candidatar ao tipo de bolsa e atividade selecionada.
7. Preparar um **projeto acadêmico** descrevendo os objetivos, atividades e futuro contrato de estudos/pesquisa/plano de trabalho considerando os objetivos e metas do programa;
8. Certificar se a **propósta de projeto** seja **objetiva e específica** em termos de metodologia e viabilidade, impacto e benefícios. A falta de informações detalhadas ou objetividade reduzirão as chances de sucesso na avaliação da candidatura.;
9. Certificar se a **motivação** apresentada na candidatura com relação aos benefícios e resultados esperados da mobilidade estejam **claros** e que sejam **reflexos** de **cada uma** das opções selecionadas;
10. Obter todas as **informações e documentos necessários** para o preenchimento do formulário de candidatura.



Muitos dos documentos solicitados são **obrigatórios**. Se eles não forem inseridos na seção 10 da candidatura, esta não será considerada. Se os documentos estiverem ilegíveis ou forem falsos, a candidatura será considerada inválida e não será avaliada.

Depois de obter todas as informações, o candidato deve criar um login e senha para ter acesso ao Formulário de Candidatura disponível no website do BE MUNDUS www.bemundus.eu

2. Submissão online

Logo

Lingua e fuso horario

Acesso rápidos às informações de acordo com os tipos de bolsas (ex. Doutorado)

Downloads rápidos

Inscrição e Login

Descrição Resumida

BE MUNDUS Project
Brazil-Europe Erasmus Mundus
Erasmus Mundus Programme
Email: bemundus@uniroma1.it

English
Central European Time (CET)
12:12:19

Home About Institutions Courses Apply Contacts

UNDERGRADUATES PHDS AND POST-DOCS STAFF

Scholarships
BE MUNDUS grants scholarships to Brazilian European students, researchers, and staff to undertake a mobility period (1-10 or a full degree in 9 prestigious universities and 11 top Brazilian institutions, with the financial support of the Commission's Erasmus Mundus Programme.

Downloads
Check out the latest documents of the BE MUNDUS Project:

- BE MUNDUS [EN] NEW
- BE MUNDUS [PT] NEW
- Flyer [EU] NEW
- Flyer [BR] NEW

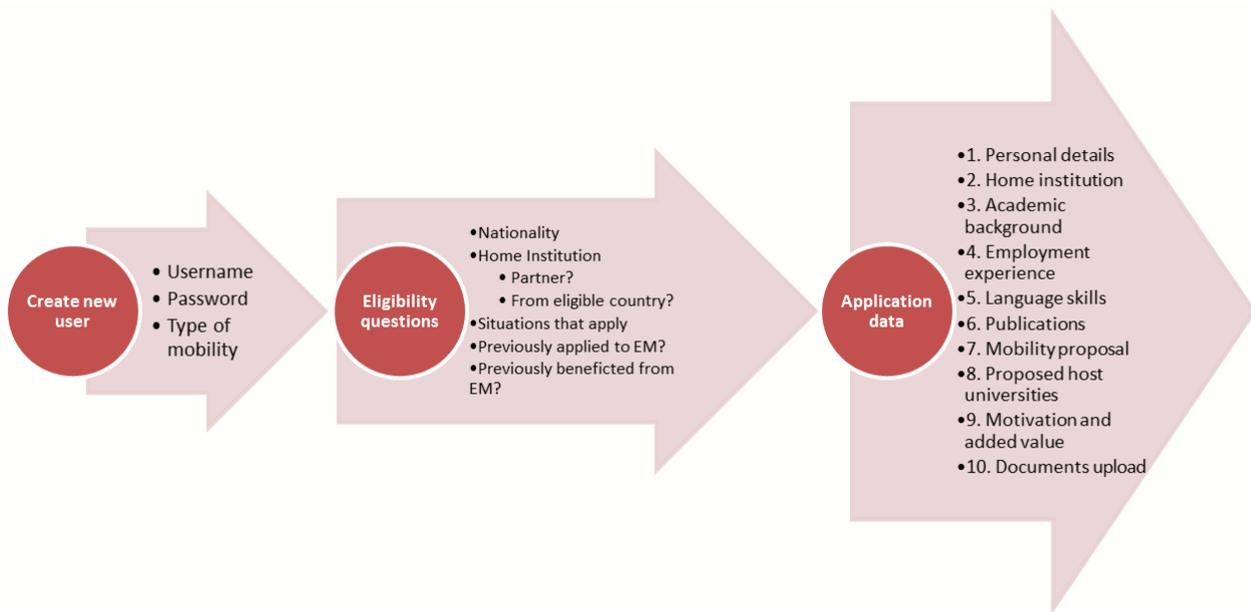
Login
Easy access to your personal account. Please authenticate with your username and password.

Username
Password
 [Forgot your password?](#)

Erasmus Mundus
This project has received financial support from the European Commission. The Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information provided herein.

BE MUNDUS © 2013 | [Privacy policy](#)
Designed and implemented by [Universidade do Porto](#)

Os candidatos devem seguir 3 passos para completar a candidatura:



Login

Username

Password

[Forgot your password?](#)

New applicant? [Create a new user](#)



Apply - Create a new user

*Fields with * are required.*

Username *

Password *

Type of mobility *

A candidatura online está organizada em 10 seções:

Application data

Master Mobility - Target group 2

- ✓ 1. [Personal details](#)
- ✓ 2. [Home institution](#)
- ✓ 3. [Academic background](#)
- ✓ 4. [Employment experience](#)
- ✓ 5. [Language skills](#)
- ✓ 6. [Publications](#)
- ✓ 7. [Mobility proposal](#)
- ✓ 8. [Proposed host universities](#)
- ✓ 9. [Motivation and added value](#)
- ✓ 10. [Documents upload](#)

Caption

- ✗ This section of the form is not properly filled in.
- ✓ This section of the form is properly filled in.

- I declare I have not resided nor carried out my main activity (studies, work, etc.) for more than a total of 12 months over the past five years in one of the European countries, or I declare that I belong to the Target Group 3 and, therefore, I am not obliged to comply with it.
- I declare to have granted permission to have my name published in the website of the project or in any other format, for dissemination purposes of the selection process.
- I declare, on my honor, that the information supplied by me in this application form is true and correct and that the documents uploaded are true.
- I declare having knowledge that, as candidate, I will have to supply all documents to support my eligibility for this project. In case I fail to do so my application will be automatically and immediately excluded.

After selecting this option, it is not possible to make any additional change to the already submitted proposal. Accordingly, if you would like to make any valid changes, you must create a new user and fill in another application form.

Please note that all contacts with candidates, including the notification of the selection results will be made exclusively by email. Please check if the field in the application form corresponding to your email address is correctly filled in.

O botão *Submeter Candidatura* estará disponível apenas quando todas as seções estiverm completas.

Condições:

1. Os candidatos devem ter um email válido e conexão com a internet.
2. Para acessar o formulário, os candidatos devem criar um novo login na seção “Candidatura”, seleção a **direção da mobilidade (Brasil – EU ou EU -Brasil)** e o **tipo de bolsas** que pretendem se candidatar (Ex: graduação).

Application form

Eligibility questions » Application

Eligibility questions

Please indicate if one or more of the following situations apply to you *

Member of an ethnic minority. Which one?
 Refugee status or asylum beneficiary
 Member of an indigenous population targeted by a specific national policy
 Being an Internally Displaced Person (IDP)
 Economically disadvantaged person
 Disabled person
 Having been object of unjustified expulsion from university
 Other special condition. Please specify which one
 None of the previous

3. O formulário abrirá uma serie de perguntas quanto aos:

- Critérios gerais de elegibilidade;
- Identificação do Grupo-alvo;

4. Os candidatos devem responder com informações verdadeiras a todas as questões para assegurar o atendimento aos critérios gerais de elegibilidade. Se um dos critérios não for atendido, o sistema mostrará ao candidato a seguinte mensagem: “Favor verificar os critérios de elegibilidade”

5. Os candidatos devem preencher o Formulário de Candidatura online disponível no website do projeto. O sistema salvará um rascunho da candidatura toda vez que o botão “**Salvar**” for pressionado, permitindo revisão, edição e finalização. A coordenação do BE MUNDUS colocou a disposição uma versão em Word do formulário de candidatura para download para facilitar a inserção de dados. Posteriormente, cada candidato deve copiar/colar as informações no formulário de candidatura online.

**Outra versão
(papel, email) não
será considerada
válida.**

6. Os candidatos deve preparar e revisar cuidadosamente a candidatura antes de apertar o botão “**Submeter**”

Depois de submetida, a candidatura não poderá ser alterada. Se houver necessidade de realizar alguma alteração, será necessário criar um novo registro e preencher um novo formulário de candidatura.

Língua:

O **Formulário de Candidatura** pode ser **preenchido em Inglês e Português**. Antes de começar a preencher o Formulário de Candidatura, o candidato deve se certificar de que tem todos os comprovantes e conhecimento de língua solicitados pelo(s) programa(s) e a(s) instituição(s) escolhida(s).

Obs: A língua usada para preencher o formulário de candidatura deve estar de acordo com a língua de trabalho da instituição de destino escolhida pelo candidato. Candidaturas em Português serão aceitas apenas pelas instituições Brasileiras (para candidatos Europeus) e instituições Portuguesas (para candidatos brasileiros). Candidaturas para instituições localizadas em outros países Europeus devem ser submetidas em Inglês). Isto implica que, o candidato que se inscrever para instituições de 3 pais diferentes (onde línguas diferentes são

faladas) deve usar a língua inglesa ao preencher o formulário, bem como nos documentos anexados, para que todas as instituições possam analisar a proposta. Caso a candidatura para universidade não portuguesa/brasileira for apresentado em língua portuguesa, a candidatura não será considerada. Também repare que apenas a versão em Inglês do formulário de candidatura e do Guia do Candidato é vinculativa. Todas as outras versões linguísticas são fornecidos apenas para informação.

Prazo:

O prazo para a submissão da candidatura online esta indicado na página do projeto (www.bemundus.eu/apply) e se refere ao Horário Central Europeu (CET) - Indicado no canto superior direito do website do BE MUNDUS (ver Passo B.2 deste guia). Candidaturas depois do prazo não serão consideradas. A coordenação do BE MUNDUS fará tudo para evitar erros no sistema, mas não assume responsabilidades no caso de envio das candidaturas nos últimos minutos antes do encerramento do prazo. Os candidatos devem evitar o envio de última hora para garantir a submissão adequada da candidatura. Vale lembrar que **documentos enviados por email, fax ou correios** não serão aceitos.

Ao pressionar o botão “Submeter”, a candidatura é encerrada e enviada para a Coordenação do BE MUNDUS. Todas as candidaturas receberão um numero de referência. Ao submeter a candidatura, todos receberão um certificado digital com a data e hora da submissão, além de uma cópia completa da candidatura. **O certificado digital não é confirmação da elegibilidade ou seleção**, ele somente confirma a submissão da candidatura..

Application form

The application has been submitted.

Date	2013-05-21
Time	04:33:50 (CET)
Code	BA13MM0001

Congratulations! The application has been successfully submitted with the code BA13MM0001. Thank you!

 [View the application](#)

 [Print the application](#)

7. Favor incluir **um email válido** na sua candidatura para fins de comunicação. Não incluir email de outro colega ou amigo que também esta se candidatando pois as comunicações serão feitas exclusivamente por email e isto poderá gerar problemas na interpretação dos resultados de seleção.

Comunicação:

Os candidatos devem inserir **um único email válido** no inicio do processo de candidatura. Sendo assim, se o mesmo candidato submeter varios formulários, somente o ultimo será considerado para avaliação. As outras candidaturas com o mesmo nome serão desconsideradas.

O nome do professor ou pesquisador que será o contato na instituição de destino pode ser incluído na candidatura. Isto pode facilitar a avaliação.

No caso das **candidaturas a bolsas de Doutorado sandúiche**, recomendamos que os candidatos solicitem apoio de um **professor da instituição de origem** para dar apoio a preparação da candidatura. Além disto, algumas instituições solicitam uma carta de pre-aceite da universidade de destino declarando a disponibilidade em receber candidatos ao Doutorado (verificar os requisitos das universidades de destino para informações adicionais) O referido apoio facilitará a seleção pela instituição de acolhimento. Ao mesmo tempo, o contato da instituição de origem pode ajudar os candidatos a preparar um projeto de estudo/trabalho.

No caso de candidaturas de instituições parceiras do BE MUNDUS (Grupo Alvo I) o processo de candidatura deve sempre ter o apoio da pessoa de contato da instituição de origem responsável pelas informações dos critérios de elegibilidade locais. Todos os contatos estão disponíveis online em <http://www.bemundus.eu/contacts>

3. Documentos

Na seção 10 do formulário de candidatura, os candidatos devem submeter, juntamente com a candidatura online, uma cópia escaneada de diversos documentos. Se o documento for obrigatorio para a instituição de destino, este deve ser incluído online. Se o candidato não atender estes requisitos, a candidatura será excluída sem direito a recurso.

- **FOTOGRAFIA** (obrigatória para todos)
- **VIDEO** (opcional)
- **Passaporte ou outro comprovante nacional de identidade.** É recomendável a inserção do passaporte. Somente nos casos em que o candidato ainda não tenha o passaporte, deve inserir o documento nacional de identidade (obrigatório para todos)
- **Conclusão do curso** (obrigatório para Doutorado (sandúiche), Pós-doutorado) Diploma/Certificado/Comprovativo de conclusão do curso superior - Deverá ser emitido pela Universidade onde obteve o grau, datado, assinado e carimbado. No caso de ter mais que um grau académico, o ficheiro enviado deve conter a digitalização de TODOS os documentos. Se se estiver candidando para uma universidade não portuguesa/brasileira, terá que anexar uma tradução dos documentos (certificada ou pelo menos assinada e carimbada pela sua universidade de origem).
- **Transcrição de registos** (obrigatório para estudantes de graduação/licenciatura e de doutorado sandúiche). Documento emitido pela Universidade de origem do candidato que comprova detalhadamente todas as classificações obtidas no curso. Este documento deve ser datado, assinado e carimbado pela instituição, caso contrário não será considerado válido e a candidatura será imediatamente excluída. Se se estiver candidando para uma universidade não portuguesa/brasileira, terá que anexar uma tradução dos documentos (certificada ou pelo menos

assinada e carimbada pela sua universidade de origem). Por favor tenha em consideração que deve fazer o upload da transcrição de registos relativamente a TODOS os anos do seu curso. Candidatos para doutorado sandúiche poderá fazer o upload do certificado de inscrição.

- **Apoio da universidade de origem** (obrigatório para todos). Declaração de Apoio à mobilidade emitida pela sua Instituição de Origem - Apenas será aceite documentação datada, assinada e carimbada. Para pós-docs e staff, essa carta deverá também indicar que seu escritório/departamento permite que você se ausente para toda a duração da mobilidade. Nesse caso a carta deverá ser assinada pelo Diretor de Departamento ou de Escritório.
- **Learning Agreement/Plano de estudo** (obrigatório para estudantes de graduação/licenciatura). Neste documento terá que indicar uma lista de disciplinas que pretende cursar na universidade de acolhimento. Visite os sites das universidades de acolhimento escolhidas para verificar quais são os cursos oferecidos pela universidade de acolhimento que mais correspondem ao plano de estudo da sua universidade de origem.
- **Competências linguísticas** (Opcional). Certificados de Competências Linguísticas. Apenas será aceite documentação datada, assinada e carimbada. Caso uma das instituições de acolhimento a que se candidata exija conhecimentos linguísticos específicos, o envio do documento comprovativo de tais conhecimentos é obrigatório. A não inclusão destes comprovativos implicará a exclusão imediata do projeto, sem possibilidade de recorrer. No caso de o candidato ser proveniente de um país cuja língua oficial é a mesma do país ou do curso oferecido pela instituição de acolhimento não será necessário submeter certificado de língua. Deve apenas submeter uma declaração do próprio candidato a confirmar que domina a língua por este motivo.
- **Declaração de Honra do bolseiro devidamente datada e assinada** (obrigatório para todos os candidatos)
- **(Deficiência física)** (opcional). Documentação comprovativa de deficiência física. Declaração médica assinada e carimbada ou exames médicos recentes que atestem a deficiência física.
- **Vulnerabilidade sócio-económica (opcional)**. Documentação comprovativa de extrema vulnerabilidade sócio-económica. Apenas serão aceites os comprovativos emitidos por entidades oficiais, assinados e carimbados.
- **Refugiado ou asilado** (opcional). Certificado ou Declaração comprovativa do estatuto de refugiado, asilo político ou outra condição social, política e humanitária de extrema vulnerabilidade (se aplicável). Apenas serão aceites os comprovativos emitidos por entidades oficiais, assinados e carimbados.
- **Outros documentos relevantes para a candidatura (opcional)**.

Todos os documentos obrigatórios deverão ser anexados ao formulário de candidatura. Candidaturas incompletas ou que incluem documentos ilegíveis não serão consideradas

Caso deseje anexar mais do que um documento no mesmo campo (ex: carta de apoio da instituição de origem), o ficheiro anexado deverá incluir a digitalização de todos os documentos, **até um máximo de 2MB.**

Como fazer o upload dos documentos?

Deverá seguir os seguintes passos para cada um dos documentos exigidos:

1. Clicar no botão "Browse" e seleccionar o documento
2. Clicar em "Upload" (carregar)

Depois de carregar todos os documentos precisa apenas de clicar em "Back to the menu" e a secção estará verde (). GUI-PDF-TK e PDFSAM são programas úteis para o manuseamento de documentos PDF. Pode fazer o download destes no Formulário de Candidatura. Deverá começar por juntar numa pasta todos os documentos PDF que quer unir. Em seguida, deverá usar o botão "Unir" para unir todos os documentos num único documento PDF. No final, poderá fazer o carregamento do novo documento na secção correspondente.

No caso você quiser anexar mais do que um documento no mesmo campo, o documento anexado terá que incluir uma cópia de todos os documentos até um máximo de 2MG (e.g. no campo 'Conclusão do Curso' poderá anexar um único documento que inclui uma cópia do diploma de graduação, mestrado e doutorado).

4. Avaliação e seleção das candidaturas .

1º Passo: Validação das candidaturas

A elegibilidade de todas as candidaturas recebidas será verificada pelas pessoas responsáveis pelo projeto BE MUNDUS junto das instituições de origem dos candidatos (no caso forem instituições parceiras ou associadas) ou junto das instituições de destino (para candidatos de instituições não parceiras ou associadas). Todas as candidaturas consideradas não elegíveis serão excluídas.

Aconselhamos que contate o serviço de relações internacionais da sua universidade para se informar bem sobre os critérios de elegibilidade, etc.

2º Passo: Avaliação das candidaturas

Todas as candidaturas validadas (ou seja, consideradas elegíveis) serão avaliadas pelas instituições de destino escolhidas pelo candidato. Os painéis de avaliação compostos por académicos, investigadores e peritos seleccionados por cada instituição terão a responsabilidade de avaliar as candidaturas e atribuir uma nota à mobilidade proposta. Logo que todas as candidaturas sejam avaliadas e lhes seja atribuída uma nota, a instituição de acolhimento irá elaborar uma lista com a posição de todos os candidatos seleccionados. Esta lista será baseada na qualidade académica, que constitui o aspeto mais relevante da avaliação das candidaturas, mas que irá respeitar aspetos de elevada sensibilidade, tais como o equilíbrio geográfico e de género, as deficiências físicas e a situação socioeconómica dos candidatos, resultando num processo de seleção mais justo e equilibrado. Chamamos a atenção para o facto de, dependendo do número total de candidaturas recebidas, algumas instituições parceiras poderem não avaliar as candidaturas que seleccionaram estas instituições como segunda e terceira opções. Esta é uma decisão interna de cada instituição e respeitada pela coordenação do projeto. A avaliação é feita de acordo com os seguintes critérios:

Tipo de mobilidade (0-100 pontos)	Mérito acadêmico	Motivação	Plano de trabalho	Competência linguística
Graduação	75%	25%	-	Yes/No
Doutorado (sandúiche)	60%	10%	20%	10%
Pós-doc	60%	10%	20%	10%
Staff	60%	25%	20%	10%

3º Passo: Seleção das candidaturas

O Comité de Seleção do BE MUNDUS será responsável pela seleção final das candidaturas com base nas avaliações e nos rankings das universidades de destino. A seleção dará prioridade aos candidatos considerados excelentes (tendo obtido uma pontuação maior de 80 na avaliação). Para além destes critérios, os candidatos do sexo feminino, membros de povos indígenas e economicamente desfavorecidos serão favorecidos no processo de seleção, desde que lhe tenha sido atribuída uma nota superior a 80%. O Comité terá ainda em consideração o balanço regional, bem como as condições de acesso ao Ensino Superior. Esta proposta de seleção tem como objetivo uma melhor distribuição das oportunidades de mobilidade. .

4º Passo: Comunicação dos resultados

Após a seleção final dos candidatos e a aprovação do Comité de Seleção, a coordenação enviará às instituições de origem e de acolhimento a lista dos bolsiros selecionados para participação no projeto BE MUNDUS. Logo depois, todos os candidatos serão informados via e-mail acerca do resultado da sua candidatura. A lista final será publicada no site do projeto. **Por favor tenha em consideração que caso um candidato que seja selecionado seja posteriormente identificado como não-elegível, terá de reembolsar todas as despesas tidas pela parceria na implementação da sua mobilidade até ao momento**

5º Passo: Procedimento para apresentação de recurso

Todos os candidatos que não estejam de acordo com os resultados da seleção terão acesso ao sistema online e os motivos indicados pelas instituições responsáveis pelos processos de validação e avaliação das candidaturas. Informação mais detalhada sobre os procedimentos com vista à apresentação de recurso serão fornecidos mais tarde através do email que será enviado a todos os candidatos contendo os resultados do processo de seleção.

Calendário provisório

Validação	Novembro 2014
Avaliação	Dezembro 2014
Seleção	Janeiro/Fevereiro 2014
Comicação dos resultados	Até final de Fevereiro 2014

Implementação da mobilidade

1. Obrigações da coordenação e das instituições de origem e de destino

- 1. VIAGEM** – A Universidade de Roma - Sapienza, coordenadora do projeto BE MUNDUS, será a responsável por reservar e pagar a passagem aérea para/da cidade da Universidade de destino para todos os candidatos selecionados (bolsistas)

GRUPO-ALVO	PARTIDA (origem)	CHEGADA (destino)
GA 1	Cidade da Instituição de origem	Cidade da Instituição de destino
GA 2	Cidade de origem	Cidade da Instituição de destino
GA 3	Cidade de residência	Cidade da Instituição de destino

No caso da residência ou instituição de destino não estar localizada em uma cidade com um aeroporto internacional, os bolsistas contemplados precisam guardar os recibos/comprovantes originais de transporte local, como, por exemplo, ônibus, metrô ou trem usado para chegar ao aeroporto mais próximo. Após a chegada, uma solicitação de reembolso deverá ser entregue para a instituição de destino, através de um formulário padrão disponível na seção Scholarship Holder's do website (página pessoal do estudante).

No caso de longa permanência (maior que 10 meses) não será possível comprar imediatamente o bilhete aéreo de retorno. Portanto, todos os pedidos de reembolso serão colocados em espera até que a instituição coordenadora possa comprar a passagem de volta e usar as reservas para reembolsar outras despesas de viagem.

Todos os reembolsos serão feitos considerando a taxa de câmbio do dia em que as despesas foram feitas ([clique aqui](#) para verificar as taxas de câmbio mensais oficiais da CE).

Gastos com taxis são fortemente não recomendados, uma vez que a coordenação vai cuidadosamente analisar cada gasto, não considerando gastos com taxi entre cidades se há algum outro meio de transporte mais barato. Por favor, note que não será possível reembolsar quaisquer gastos com acomodação ou uma viagem de férias para seu país de origem.

- 2. SEGURO** – Sapienza vai providenciar para todos com bolsa estudantil, um seguro de saúde, viagem e acidentes. Este seguro será válido por todo o período de mobilidade, começando do dia de partida. Os estudantes são responsáveis por informar a Sapienza e sua instituição de destino sobre alguma mudança na data de saída/chegada original.

O seguro pode não ser válido em certos países ou regiões. Por isso, é recomendável para o bolsista que viajarão durante a mobilidade que confirmem a validade do seguro antes da saída para um destino diferente do país anfitrião.

3. BOLSA DE ESTUDOS – Um contrato de bolsa de estudos definindo condições, benefícios e responsabilidades relacionados com a bolsa BE MUNDUS e também com as parcelas e pagamentos da bolsa, será assinado por cada instituição e pelo beneficiário. Apenas depois que esse documento for assinado será possível transferir o dinheiro da bolsa para a conta do estudante/pesquisador/funcionário. Isto será feito de acordo com os seguintes parâmetros:

- A partir do momento de chegada ao país de destino, a universidade anfitriã (no caso de bolsistas brasileiros), a universidade de origem (no caso de bolsistas europeus - GA1) ou a Sapienza (bolsistas europeus GA2), pagarão as bolsas mensalmente. A modalidade de pagamento das bolsas pode variar dependendo da instituição.
- Ajudas de custo mensais **só podem ser pagas a partir do mês de chegada e cobrem cada mês de estadia na instituição de destino.**
- Caso no mês final de sua estadia, o bolsista fique mais de 15 dias, um abono equivalente a um mês inteiro será paga a ele (por exemplo: se por razões acadêmicas a mobilidade dure 9 meses e 15 dias apenas, apenas um abono para 9 meses será pago; se a duração for de 9 meses e 16 dias, então serão pagos 10 meses)

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO – A instituição de destino assegurará que o bolsista (todos os tipos de mobilidade) se beneficiem das mesmas condições de estudo/trabalho e os mesmos níveis de suporte à saúde e à segurança que os estudantes locais e membros da comunidade acadêmica. A instituição de destino deve fornecer suporte para o bolsista, particularmente sobre os procedimentos administrativos exigidos pelas autoridades dos países de destino. Caso haja falta de apoio necessário pela instituição de destino, o bolsista deverá informar imediatamente à equipe do BE MUNDUS (Sapienza), através do e.mail bemundus@uniroma1.it.

5. APOIO:

Todas as informações sobre o apoio específico previsto por cada instituição parceira estão disponíveis online na seção dos parceiros.

Todos os parceiros irão prestar todo o apoio na preparação da mobilidade, através de:

- Emissão de vistos (estreito contato com consulados e escritórios de Imigração)
- Preparação de Plano de Estudos / Plano de Trabalho (orientação)

Todos os parceiros irão prestar todo o apoio na chegada, por meio de:

- Questões administrativas: escritório de imigração, permissão de residência, registro na Universidade, apoio para abertura de uma conta bancária (somente para bolsistas brasileiros) etc.
- Alojamento: informações sobre como reservar um alojamento antes da partida do bolsista do país de origem (residência universitária, se disponível, ou de acomodação privada com condições especiais).

- Reuniões de boas vindas com informações práticas, especialmente para os alunos Erasmus Mundus e sessão de boas-vindas.
- Cursos de línguas.
- Atividades culturais e de integração promovidas pelos escritórios internacionais.
- Erasmus Mundus - buddy system (dependendo da instituição de destino e somente se disponível).
- Monitoramento próximo ao longo de toda a duração da mobilidade.

6. RECONHECIMENTO - Nos casos de mobilidade sanduíche (graduação e doutorado) todas as instituições envolvidas deverão considerar o período de estudo / investigação efetuada no exterior como parte integrante do programa de estudos / pesquisas desenvolvidas na instituição de origem. O reconhecimento de créditos cursados no exterior será concedido pelas instituições parceiras BE MUNDUS.

2. Obrigações dos bolsistas:

A Sapienza, como coordenadora BE MUNDUS, tem o direito de suspender o pagamento da bolsa quando:

- O bolsista se retira do projeto em caso de força maior;
- O bolsista não está de acordo com as regras internas da instituição de destino;
- O bolsista não está de acordo com as regras internas estabelecidas pelo consórcio BE MUNDUS
- O bolsista não cumprir os requisitos acadêmicos (falha) de seu estudo do programa / trabalho;
- O bolsista deixa a instituição de destino por um período superior a uma semana, sem o consentimento prévio pela instituição de destino.

Ao assinar a **Declaração de Aceite de Bolsa de Estudos** e **Contrato de Bolsa de Estudos**, os bolsistas comprometem-se a respeitar as seguintes regras:

- 1.** Em caso de obrigação de reembolso devido a qualquer montante pago em excesso para o bolsista, o bolsista tem 30 dias após o retorno ao país de origem para reembolsar a Instituição Coordenadora, Sapienza, seguindo as instruções que serão apresentadas. Se o bolsista não o fizer, taxas bancárias adicionais podem ser cobradas e serão tomadas medidas judiciais.
- 2.** O bolsista não deve aceitar, durante o período da atual concessão, qualquer outra bolsa de mobilidade concedida pela União Europeia.
- 3.** O bolsista tem a obrigação de informar a Sapienza sobre qualquer alteração em relação ao período de estudo / investigação / trabalho no exterior, ou seja, do contrato de estudos ou programa de trabalho / pesquisa e da duração da estadia na instituição de destino. Caso isto aconteça, um novo contrato de estudos ou programa de trabalho / pesquisa deve ser assinado e fornecido à Sapienza no prazo de 30 dias (contados sem interrupção). Nenhuma mudança será permitida após este período.
- 4.** O período de mobilidade deve ser plenamente respeitado; não é possível dividir a duração da permanência prevista pelo projeto, a menos que explicitamente mencionado na oferta acadêmica /

pesquisa. No caso do bolsista ter a intenção de deixar a Universidade de destino durante o decorrer da mobilidade e durante o ano acadêmico (mesmo por um período limitado), ele / ela deve pedir autorização à instituição de destino e à Sapienza. Esta regra não se aplica às férias acadêmicas (Natal e Ano Novo, Páscoa, Carnaval e verão).

5. Ausências autorizadas / procedimento de partida:

- obter o acordo por escrito (e-mail) do escritório internacional da instituição de destino e / ou do professor responsável pela mobilidade na Faculdade / Departamento;
- apresentar uma justificativa clara para a ausência / licença;
- enviar todas as informações às instituições de destino e coordenadora para aprovação prévia.

Nota: lembre-se de que se você deixar a instituição de destino sem prévia autorização, por qualquer motivo, a bolsa será suspensa.

- 6.** A participação nas aulas é obrigatória. As ausências devem ser devidamente justificadas para o professor responsável pelas aulas ou para a equipe do programa Erasmus Mundus, através de um documento adequado (por exemplo, declaração médica).
- 7.** Bolsistas são convidados a participar das reuniões de monitoramento obrigatórias organizadas pelas instituições de destino ao menos duas vezes por semestre. As ausências devem ser devidamente justificadas para a equipe Erasmus Mundus através de um documento adequado (por exemplo, declaração médica).
- 8.** Bolsistas são obrigados a reportar (por e-mail) para a universidade de destino e / ou à Sapienza quaisquer dificuldades sentidas durante o decorrer da mobilidade, tais como: barreiras linguísticas; integração com colegas de classe; comunicação com os professores; dificuldade na obtenção de materiais de estudo; seguro-saúde; alojamento; etc
- 9.** Os alunos devem completar com sucesso o seu período de mobilidade na instituição de destino de acordo com o seguinte: **Bolsas sanduíche** (graduandos / doutorandos): No caso do curso ser composto por créditos ECTS (o número recomendado de créditos é 30/60 ECTS por semestre / ano, o mínimo será de 20/40 ECTS).
- 10.** O bolsista tem a obrigação de fornecer, no prazo de 30 dias (contados sem interrupção) após o término do período de mobilidade, o formulário de avaliação que será disponibilizado on-line pela Sapienza.

3. Monitoramento de mobilidade e qualidade do projeto

Diversas ferramentas serão usadas para garantir os mecanismos internos de controle de qualidade:

- 1.** Reuniões regulares obrigatórias na instituição de destino;
- 2.** Questionários de mobilidade obrigatórios para estudantes, pesquisadores, docentes e pessoal técnico-administrativo;

3. Relatório final obrigatório, preparado pelas instituições de origem e de destino, com base na avaliação da qualidade acadêmica do programa feito pelos estudantes, pesquisadores, docentes e pessoal técnico-administrativo;
4. Um relatório preparado pelo Comitê Gestor da BE MUNDUS, com base nos relatórios de mobilidade e históricos escolares dos alunos, emitidos pelas autoridades acadêmicas de cada instituição.
5. Uma avaliação externa sobre os mecanismos e procedimentos adotados pela parceria.

Como instrumento adicional para garantir a qualidade do projeto e, caso verifique-se a existência de diferenças consideráveis em relação ao plano de trabalho aprovado e as tarefas reais desenvolvidas pelo bolsista, o Comitê Gestor irá tomar medidas extraordinárias e, eventualmente, determinar a suspensão do pagamento da bolsa.

Informação e apoio

Toda a informação relacionada com a BE MUNDUS pode ser consultada no **site oficial**: www.bemundus.eu

Todos os parceiros BE MUNDUS nomearam uma pessoa de contato responsável por auxiliar e aconselhar os potenciais candidatos de suas instituições. Os contatos oficiais de cada instituição podem ser acessados no site, na seção de **contatos**.

A **chamada oficial para candidaturas** publicada on-line irá indicar as datas de início e final para recepção de candidaturas. Recomenda-se fortemente que consulte regularmente o e-mail indicado no formulário de candidatura, pois este será o único meio de comunicação entre o requerente e a coordenação.

Privacidade

Os seus dados pessoais serão utilizados para questões organizacionais e de acompanhamento, como solicitado pelo Programa Erasmus Mundus, de acordo com: Regulamento (CE) n.º 45/2001 do Parlamento e Conselho Europeus quanto à proteção de indivíduos no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e órgãos comunitários da UE e quanto à livre circulação desses dados; e de acordo com a legislação nacional italiana (lei italiana sobre a política de privacidade e proteção de dados - artigo 7.º e 13 da DLGS n.º 196/2003 "Codice in materia di Protezione dei dati personali".), bem como com a legislação nacional do país de origem e de destino do candidato, se aplicável.

A responsável pelo tratamento dos dados é a Universidade de Roma - Sapienza. Estes dados serão tratados exclusivamente em relação à implementação e avaliação do programa, sem isenção da possibilidade de transferência desses dados para os órgãos responsáveis pela fiscalização e auditoria, em conformidade com a legislação europeia (serviços de auditoria interna, Tribunal de Contas Europeu, Painel de Irregularidades Financeiras ou para o Organismo Europeu de Luta Antifraude). Por solicitação, você pode ter seus dados pessoais devolvidos para fins de correção ou complementação. Para qualquer questão relativa a estes dados, por favor, entre em contato com o PMO.

A equipe BE MUNDUS está ansiosa para receber sua candidatura.

BOA SORTE!

Roma, 31.07.2014